**DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA TITULARES DE DADOS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que dou o meu consentimento, de forma positiva, informada e esclarecida, relativamente à autorização de tratamento dos meus dados pessoais com as seguintes finalidades:

**NÃO**

**AUTORIZO**

**AUTORIZO**

Criação de processo individual em suporte digital (nome, nacionalidade, naturalidade, data nascimento, estado civil, sexo, morada, telefone, e-mail, nome dos progenitores, tipo e número do documento de identificação, data de emissão, local, entidade emissora e validade);

Apoio nos diversos serviços disponibilizados no Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM): Emprego, Qualificação, Empreendedorismo, Apoio Social, Registos de Menores, Apoio Jurídico, Saúde, Educação, Habitação, Informações;

Portabilidade de dados nos termos legais, no âmbito das competências do ACM e em conformidade com a sua Política de Privacidade e o Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679 de 27 de abril, cujas disposições produzem efeitos no ordenamento jurídico português desde 25/05/2018;

Conservação de dados pessoais durante o período indispensável ao seu tratamento para efeitos de completude do processo de integração, de acordo com as finalidades acima indicadas e enquanto o seu titular mantiver ativo o Consentimento para estes fins.

*Todos os procedimentos acima referidos decorrem ao abrigo da Política de Proteção da Privacidade e em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679 de 27 de abril, cujas disposições começaram a produzir efeitos no ordenamento jurídico português em 25/05/2018.*

Data:\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ Hora:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*O ACM, I.P./NAIM – Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes declara que os supra referidos dados pessoais não serão utilizados para qualquer outra finalidade para além das supra mencionadas e decorrentes do exercício das competências legais deste Instituto, comprometendo-se a solicitar novas declarações de consentimento, sempre que esteja em causa o uso dos dados em epígrafe para outra finalidade que não as aqui expressamente manifestas, em cumprimento com o disposto na sua Política de Privacidade e em sede de Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).*

***O RGPD e os Direitos dos Titulares de Dados Pessoais***

*Uma das alterações do RGPD relativamente à legislação anterior em matéria de protecção da privacidade e de dados pessoais consiste no facto de conferir aos titulares de dados pessoais um conjunto de novos direitos, a saber:*

***Direito de acesso – art. 15 –*** *o titular de dados pessoais tem direito a aceder (conhecer, solicitar e recolher) a todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição;*

***Direito de retificação – art. 16 -*** *o titular de dados pessoais tem direito a corrigir, (alterar, adaptar e atualizar) todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição* ***;***

***Direito ao apagamento (“direito a ser esquecido”) - art. 17 -*** *o titular de dados pessoais tem direito a solicitar o apagamento de todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição (com exceção daqueles que por definição de prazo legal têm que ser conservados)****;***

***Direito à limitação do tratamento – art. 18 -*** *o titular de dados pessoais tem direito a limitar o tratamento dos seus dados pessoais solicitando o exercício da recolha dos dados estritamente necessários ao exercício da finalidade em causa, bem como a definição clara da finalidade a que o tratamento de dados se destina e o prazo de conservação dos mesmos****;***

***Direito de portabilidade dos dados – art. 20 -*** *o titular de dados pessoais tem direito a receber os seus dados pessoais e a transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento, sempre que esses dados tenham sido fornecidos pelo seu titular a um responsável de tratamento com base no consentimento ou num contrato e se o tratamento de dados for realizado por meio automatizados****;***

***Direito de oposição – art. 21 -*** *o titular de dados pessoais tem direito de se opor ao tratamento de dados incluindo a definição de perfis, se não tiver concedido consentimento para o efeito ou se o tratamento não decorrer, designadamente, de um contrato, de procedimentos judiciais ou defesa dos seus interesses vitais, entre outros (ver nº2 do artigo 9º)****;***

***Direito a não ficar sujeito a decisões individuais automatizadas – art. 22 -*** *o titular de dados pessoais tem direito a não ficar sujeito a decisões tomadas com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis, se esse facto puder produzir efeitos que o venham a afectar na sua esfera jurídica ou outra.*